



PORTARIA Nº 328 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para as servidoras **LISETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN**, Professora, exercendo a função de Assessora Pedagógica, **LUZIA MARISA BONETTI**, Professora, exercendo a função de Assessora Pedagógica e **CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER**, Professora, exercendo a função de Assessora Pedagógica, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 20, 21 e 22 de maio de 2026**, para participação no Fórum Estadual Extraordinário UNDIME-PR – “Do Planejamento à aprendizagem: estratégias para fortalecer a Educação nos Municípios”.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal